



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCON/DLC/PROPLAG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 027/2023-UFLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS E A EMPRESA NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, na cidade de Lavras, estado de Minas Gerais, CEP 37203-202, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**, portador da matrícula SIAPE nº 639****, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de abril de 2024, publicado no DOU de 23/04/2024, Página 1, Seção 2, e, de outro lado, a empresa **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.980.064/0004-25, com filial na cidade São José dos Campos, estado de São Paulo, na estrada Dom José Antônio do Couto, 100, bairro Campos de São José, CEP 12226-551, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **FILIFE PONTES DOMINGUES**, portador do CPF nº ***.791.638-** e **NEYLSON ARLENIO DE FARIA JÚNIOR**, portador do CPF nº ***.967.006-**, por ato de delegação de competência, conforme Instrumento Particular de Procuração datado de 08/02/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.009543/2024-10, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE COMPRA Nº 027/2023-UFLA**, com fundamento no disposto no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nas demais normas legais pertinentes à matéria, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, equivalente a R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), referente ao aumento do quantitativo contratado para o **item 1** em 3.500 (três mil e quinhentas) unidades.

1.1.2. **PRORROGAR**, em decorrência do aumento quantitativo do item anterior, o prazo de vigência do Contrato por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/05/2024 a 22/09/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação passa a ser de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade / Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	----------------------	----------------------	-------------------

1	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A GRANEL, EM CILINDROS, CAPACIDADE: 190 KG CADA (P190), FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO (CÓDIGO CATMAT: 461651)	17.500 quilogramas	5,80	101.500,00
---	---	--------------------	------	------------

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza de despesa: 339030

Programas: 12.364.5113.20RK.0031 - FONTE: 1000 - TESOURO / 12.364.5113.20RK.0031 - FONTE: 1050 - RENDAS PRÓPRIAS

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da **UFLA**.

Lavras, na data da assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**:

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

Reitor

Pela **CONTRATADA**:

FILIFE PONTES DOMINGUES

NEYLSON ARLENIO DE FARIA JÚNIOR

Procuradores

TESTEMUNHA:

JURANDIR MARCELO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR MARCELO SILVA, Assistente em Administração**, em 23/05/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Reitor(a)**, em 24/05/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neylson Arlenio de Faria Junior, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE PONTES DOMINGUES, Usuário Externo**, em 25/05/2024, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Reitor(a)**, em 27/05/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufpa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271475** e o código CRC **2F012D86**.

Observação: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0271475

Referência: Processo nº 23090.009543/2024-10